



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



LD O
Em 18/3/15
Assessoria do Deputado

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 1464/2015

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovia nas Quadras Ímpares da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovia nas Quadras Ímpares da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de ciclovia nas Quadras Ímpares da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

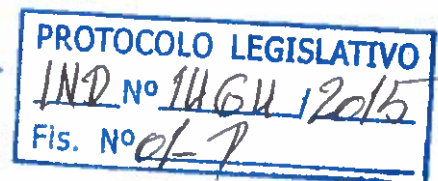
Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições internacionais, representando Brasília e o Brasil.

Como se sabe, o Distrito Federal é um verdadeiro celeiro de talentos esportivos, nas mais diversas modalidades, os quais, mesmo que de forma precária, têm locais para treinarem. O mesmo não ocorre com os ciclistas, que têm de disputar espaço com os automóveis nas pistas congestionadas ou velozes de nossa Capital.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CT